



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 05 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL 05/2026

Excelentíssimo Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência providências urgentes no sentido de ser realizada a manutenção na ponte para pedestres existente sobre o Ribeirão Nogueira e que liga às ruas: Vereador Olympio Guilherme Filho e Jordano Lunardini, no Bairro Nogueira. Fotos anexas.

A ponte de pedestres localizada sobre o Ribeirão Nogueira constitui importante via de acesso para os moradores da região, sendo utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e demais pedestres que dependem dessa passagem para deslocamento seguro entre os bairros. Trata-se de uma estrutura essencial para a mobilidade local, especialmente para aqueles que não dispõem de outro trajeto alternativo nas proximidades.

Atualmente, a referida ponte encontra-se em estado avançado de deterioração, apresentando diversas rachaduras e trincas ao longo de sua estrutura, além de deslocamento de suas bases, fatores que comprometem seriamente a estabilidade e a segurança do local. Tal situação expõe os usuários a riscos constantes de acidentes, quedas e possíveis colapsos estruturais, agravados em períodos de chuva, quando o nível do ribeirão se eleva e a umidade acelera o desgaste dos materiais.

Ressalta-se que a ausência de manutenção adequada pode resultar em danos ainda maiores, elevando os custos de recuperação futura e colocando em perigo a integridade física da população. Diante disso, torna-se imprescindível a realização de vistoria técnica urgente, seguida das intervenções necessárias para reparo, reforço estrutural e adequação da ponte, garantindo condições seguras de uso e prevenindo acidentes.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Assim, solicita-se a atenção do Poder Público para a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade, em atendimento às necessidades da comunidade local e em respeito à segurança e ao bem-estar dos munícipes.

E, por oportuno, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração.

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



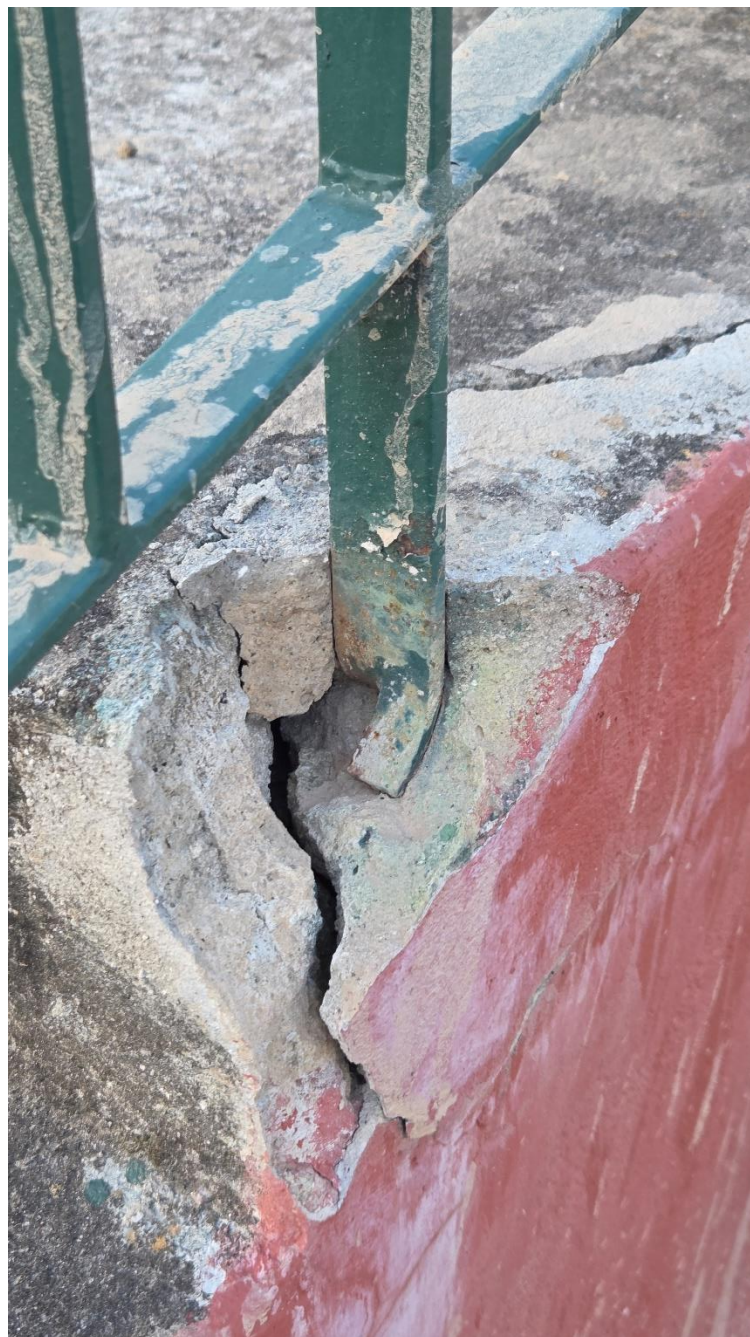
Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

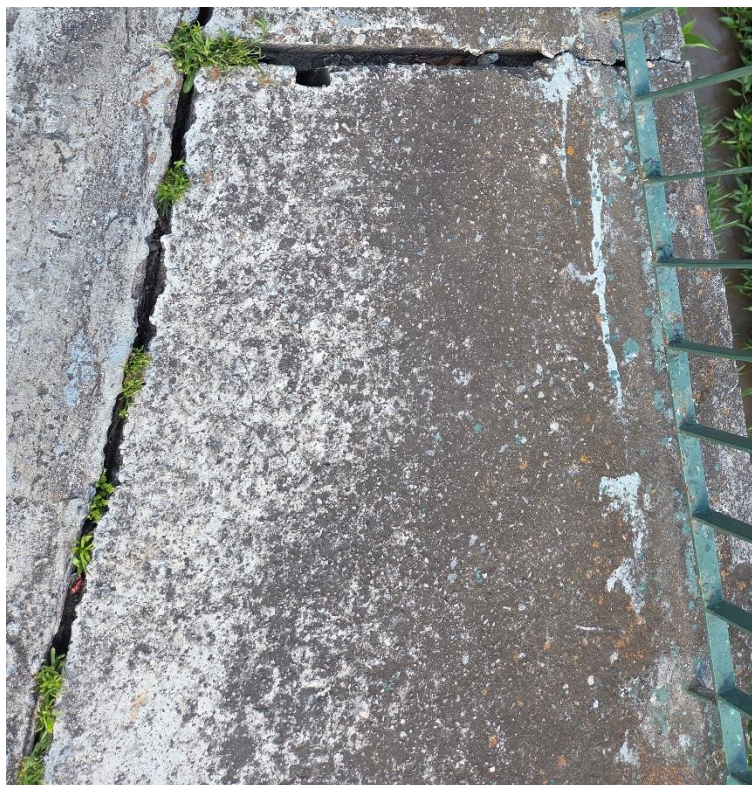




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

